

**LEI Nº. 1.313/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CRIAÇÃO DO “SIMPÓSIO REGIONAL DESPORTIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES EVERSON LUIS DE CAMARGO, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA E ADEMIR BREGAGNOLIDEM, EU, OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Câmara Municipal de Tarumã  
PROTOCOLO GERAL 0000902  
Data: 10/08/2018 12:05  
LEG PCC 8/2018

**Art. 1.º** - Fica o poder Executivo autorizado a fazer anualmente, no segundo semestre, um Simpósio Regional do Esporte que contribuirá para a formação das pessoas envolvidas em ações desportivas.

**Art. 2.º** - Na execução do Simpósio Regional Desportivo o Poder Executivo poderá fazer parcerias com entidades públicas e privadas.

**Art. 3.º** - O Poder Executivo poderá formar uma comissão, anualmente, para definir as modalidades que farão parte do simpósio, por meio de decreto.

**Art. 4.º** - O presente projeto poderá ser regulamentado em 40 dias.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes desta lei poderão ficar à conta de dotações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento, suplementadas se necessário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 17 de Agosto de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 17 de agosto de 2018.

**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº. 1.313/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CRIAÇÃO DO “SIMPÓSIO REGIONAL DESPORTIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES EVERSON LUIS DE CAMARGO, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA E ADEMIR BREGAGNOLIDEM, EU, OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0000902  
Data: 10/08/2018 12:05  
LEG PCC 8/2018

**Art. 1.º** - Fica o poder Executivo autorizado a fazer anualmente, no segundo semestre, um Simpósio Regional do Esporte que contribuirá para a formação das pessoas envolvidas em ações desportivas.

**Art. 2.º** - Na execução do Simpósio Regional Desportivo o Poder Executivo poderá fazer parcerias com entidades públicas e privadas.

**Art. 3.º** - O Poder Executivo poderá formar uma comissão, anualmente, para definir as modalidades que farão parte do simpósio, por meio de decreto.

**Art. 4.º** - O presente projeto poderá ser regulamentado em 40 dias.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes desta lei poderão ficar à conta de dotações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento, suplementadas se necessário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 17 de Agosto de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.

  
**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 17 de agosto de 2018.

  
**Fernandes Baratela**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO